



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 189/2024 DE 26 JULHO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia os Membros Responsáveis Pela Fiscalização e Gestão do Termo de Cooperação Celebrado entre este Município e a Secretaria de Estado da Cultura – SEEC/PR, Objetivando Instituir e Executar o Programa de Incentivo à Área da Música, por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

I – Ficam nomeados os membros Responsáveis Pela Fiscalização e Gestão do Termo de Cooperação Celebrado entre este Município e a Secretaria de Estado da Cultura – SEEC/PR, Objetivando Instituir e Executar o Programa de Incentivo à Área da Música, por meio de Fanfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná.

### FISCAL:

Daniel Gonçalves da Costa – Diretor Municipal de Cultura – Portaria 031/2023

### GESTOR(A):

Rodrigo Aguiar – Secretário Municipal de Cultura e Esporte – Portaria 030/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 26 de julho de 2024.

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal